

DESPACHO

Lido no expediente da 3^a

Sessão Ordinária do 2^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões. 29/07/2025

[Assinatura]

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 390 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 29/07/2025

[Assinatura]
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Sr. Raul Nobrega, Secretário de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao EXMO, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA , a solicitação com urgência a implantação de faixas de pedestre em frente ao Cmei e Cerú na Comunidade de Laranjeiras do Abdias, em São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma faixa de pedestre em frente às instituições escolares da comunidade é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, pais, professores e demais membros da comunidade escolar. Atualmente, observa-se um alto fluxo de crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída das aulas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em vias com tráfego intenso e ausência de sinalização adequada. Além disso, muitos alunos são acompanhados por responsáveis com mobilidade reduzida, como idosos ou pessoas com deficiência, o que reforça a necessidade de infraestrutura que assegure a travessia segura. A faixa de pedestre atua como um instrumento de ordenamento do trânsito, incentivando os motoristas a reduzirem a velocidade e respeitarem a prioridade dos pedestres nesses locais sensíveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2025.

[Assinatura]
Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora